

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE nº 038/2018 feita aos quatro dias do mês de Junho de 2018, às treze horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os membros designada pela Portaria nº 001/2018, de 03 de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Faz-se a abertura da Licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço, a qual destina-se a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Planejamento, Organização, e Realização de Concurso Público, visando o provimento de Cargos e Formação de Cadastro de Reserva, neste Município, objetivando a entrega dos serviços discriminados no Anexo I do presente certame, tudo de acordo com a Lei 8.666/93. A Senhora Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 01**, contendo a documentação das empresas Licitantes: **a) ITAME INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME**, Rua 94-A nº 100, Qd. F-18, Lt. 15 - Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 17.382.982/0001-26, neste ato representada por seu bastante sócio proprietário o Sr. Marcos Denver Vieira Calaça Nunes, inscrito no CPF sob o nº 004.201.671-10, **b) ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, Av. Rio Verde nº 170, Qd. 193, Lt. 10, Apt. 03 – Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 17.387.018/0001-90, sendo que a mesma protocolou os referidos envelopes (conforme nº 2018009142) que segue anexo e passa a fazer parte integrante deste processo licitatório e **c) EDSON GANZAROLI - ME**, Rua 05 nº 23 - Centro, na cidade de Porangatu-GO, inscrita no CNPJ: 14.346.792/0001-65, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. Weder Martins de Lima, inscrito no CPF sob o nº 922.624.811-72, após examinados os documentos pela comissão e Licitantes presentes que vistas e não havendo irregularidade, as mesmas foram consideradas habilitadas. Em seguida dando continuidade, aos trabalhos, a Sr^a. Presidente determinou a abertura dos **Envelopes nº 02**, contendo as propostas das empresas Licitantes: **a) ITAME INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 74.990,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa reais); **b) ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais) e **c) EDSON GANZAROLI - ME**, com a seguinte proposta: no valor de R\$ - 77.000,00 (setenta e sete mil reais). A Comissão declara vencedora da Licitação a proposta feita pela empresa licitante: **ITAME INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LTDA-ME**, mormente porque foi a que conteve o menor preço, e sugere a Gestora do Poder Executivo a homologação da empresa vencedora. Não havendo nada mais a se tratar, a Senhora Presidente declarou encerrado o trabalho, e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e demais membros.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARTHA AURÉLIA SILVA
Membro

JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI
Membro

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Membro